ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 313, de 21 de Outubro de 2014.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A EFETUAR DESPESAS VISANDO A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS DE UTILIZAÇÃO DO PORTAL MODELO INTERLEGIS E OFICINA DE UTILIZAÇÃO DO SAPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO ALVES BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1ª – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizada a efetuar despesas visando a realização da Oficina de utilização do Portal Modelo nos dias 27, 28 e 29 e Oficina do SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, nos dias 29 30 e 31 de outubro de 2014 a realizar-se no Município de Erechim – RS, com a participação de representantes de município da metade Norte do Rio Grande do Sul, até o limite de 40 vagas.

Art.2 – As despesas referidas no artigo primeiro são respectivamente

I - No transporte terrestre dos responsáveis pelo curso no inicio e final das Oficinas.

II – Fornecimento de café, água e coffe break para os instrutores e participantes.

III – Despesas com correio e telefone para convites e confirmação dos participantes nas oficinas.

Art. 3° - As despesas serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara Municipal de Vereadores de Erechim.

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores de Erechim.

2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas.

3.3.90.30 – Material de Consumo.

3.3.90.39 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de divulgação.

Câmara Municipal, 21 de Outubro de 2014.

Sérgio A Bento

Vereador SÉRGIO ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vania Y. S. Miola

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária